



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – IS 07/2024
PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE
MATÉRIAS-PRIMA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO,
CONDENAÇÕES, DADOS NOSOGRÁFICOS E QUANTITATIVO
DE ABATE POR ESPÉCIE

Rev. 01 – 27/12/2024

Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI	CNPJ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE SÃO JOSÉ DO SUL – SIM/SJS	04.208.358/0001-65
E-mail: sim@saojosedosul.rs.gov.br	
Localização	
Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Centro. São José do Sul/RS. CEP: 95748-000	
Coordenadas Geográficas: 29.537746,-51.484230	
Plus Code Google Maps: FG68+V8R São José do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil	
Telefone: 51-99754.2399	

O Decreto regulamentador do Serviço de Inspeção (Decreto nº1135 de 28 de fevereiro de 2023), em seu CAPÍTULO XI – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL define os requisitos necessários para gestão do Serviço de Inspeção Municipal, conforme pode ser visualizado a seguir:

“Art. 94. O SIM deve dispor de infraestrutura mínima para contemplar os requisitos relacionados com um programa de necessidades administrativo, inclusive para obtenção da equivalência do Serviço de Inspeção aos sistemas de equivalência pretendidos, SUSAF-RS ou SISBI-POA, os quais exigem as seguintes condições:

(...)

II – sistema de informação: dispor de meios para registro em compilação de banco de dados sobre cadastro dos estabelecimentos, rótulos e projetos aprovados, dados de produção, dados estatísticos referentes ao abate, industrialização de carnes, produção de leite e derivados, condenações e outros dados que porventura se tornem necessários, doravante denominados “Mapa de Produção” e/ou “Mapa Nosográfico”, mantendo um sistema de informação continuamente alimentado e atualizado;”

O Serviço não possui estabelecimento classificado como Abatedouro Frigorífico. Na oportunidade de registro desta situação providenciará a devida norma técnica de instalações e equipamentos e demais regramentos que vierem a ser necessários para a adequada gestão do assunto.



Todavia, dados estatísticos de produção, condenação, recebimento de matéria prima e comercialização devem ser apresentados por todas as categorias de estabelecimentos registrados no SIM.

Identificação do Responsável e Data de Elaboração

São José do Sul, 27 de dezembro de 2024.

Cláudio Eduardo da Costa Alves
Médico Veterinário
CRMV RS: 08554 VP
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Matrícula: 372

Registros das Alterações e Revisões

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	13/08/2024	Geração do documento
01	27/12/2024	Revisão conforme pendências elencadas pelo MAPA/SISBI-POA: obrigatoriedade de mapas estatísticos.